



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5658/2013

Concede Licença Especial a funcionária.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a funcionária Senhora **GLADIS HELENA BAUMGARTEN**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1461/90 de 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração